

DECRETO N.º 162/2022

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º 1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 22/08/2022, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, o Senhor **RAFAEL CANDIDO CESCO**, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", com carga horária de 44 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 121 de 06 de abril de 2022, para o qual foi classificado em 4º lugar.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Secretaria de Agricultura.

Art. 2.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 17 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 17/agosto/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças